



SUPRIMENTOS

Vendas governamentais e corporativas | Licitações públicas

**AO:**  
**Município de Formosa da Serra Negra- MA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 - SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/10/2022: as 14:00**

**OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas para fornecimento de impressora para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra – MA, e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência**  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**

### PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Distrisupri - Distribuidora e Comércio Ltda ME, inscrita no CNPJ: 10.210.196/0001-00 e Inscrição Estadual: 647.536.301.113, com sede na Rua Major Emídio de Castro, nº 431, Bairro Vila Santo Antonio – São José do Rio Preto-SP, CEP 15014-420, Telefone/Fax: (017) 2138-0700, E-mail: dsilicitacao@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) André Correa da Rocha, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 29.896.216-0 SSP/SP e CPF. nº 220.578.458-77, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) material(ais), de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos, taxas e demais custos incidentes.

Item	Descrição	Modelo	Marca	Fabricante	Procedência	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Extensão Unit	Valor Total	Extensão Total
4	TONER B205 PARA IMPRESSORA XEROX. Compatível com XEROX: B205, B210 e B215	106R04348	DSI	Chinamate	Importado	UND	50	R\$ 189,90	cento e oitenta e nove reais e noventa centavos	R\$ 9.495,00	nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais
6	TONER DR-3440 PARA IMPRESSORA BROTHER. Compatível com BROTHER: DCP-L5502, DCP-L5652DN, HL-L5102, HL-L6202, HL-L6402, MFC-L6902, MFC-L6702DW, MFC-L5902DW, MFC-L5802DW	TN-3472	DSI	Chinamate	Importado	UND	200	R\$ 37,90	trinta e sete reais e noventa centavos	R\$ 7.580,00	sete mil, quinhentos e oitenta reais
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA COMERCIAL</b>										<b>R\$ 17.075,00</b>	
dezessete mil e setenta e cinco reais											

**Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas que incidem ou que venham a incidir no objeto licitado.**

Fls. Nº 499  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda ME**  
CNPJ: 10.210.196/0001-00 | IE: 647.536.301.113 | IM: 1457460  
Rua Major Emídio de Castro, 431 | Vila Santo Antonio | CEP: 15014-420 | São José do Rio Preto - SP  
Telefone: (+55 17) 2138-0700 | E-mail: dsilicitacao@gmail.com



SUPRIMENTOS

Vendas governamentais e corporativas | Licitações públicas

Inscrição Municipal: 145.746/0

**Prazo de validade da proposta:** 60 (SESSENTA) DIAS e/ou conforme especificações do edital;

**Prazo de entrega:** 02 (dois) dias. Conforme especificações do edital;

**Condições de pagamento:** 30 (trinta) dias corridos. Conforme especificações do edital;

**Prazo de validade dos itens:** 12 (doze) meses e/ou conforme especificações do edital;

**Prazo de garantia:** 12 (doze) meses e/ou conforme especificações do edital;

**Local de entrega:** Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra/MA, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 14h. Conforme especificações do edital;

**Dados do Representante Legal da Empresa que assinará o contrato:**

**NOME:** André Correa da Rocha, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n° 29.896.216-0 SSP/SP e CPF. n° 220.578.458-77

**Endereço:** Rua Major Emídio de Castro, n° 431, Bairro Vila Santo Antônio, São José do Rio Preto-SP, CEP 15014-420.

**CONTA:**

**BANCO DO BRASIL**

**AG: 2502-X**

**C/C: 17443-2**

São José do Rio Preto- SP, 03 de Novembro de 2.022.

**DISTRISUPRI/DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME**

**André Correa da Rocha**

**RG N° 29.896.216-0 SSP/SP**

**CPF N° 220.578.458-77**

**SÓCIO ADMINISTRADOR**

**10.210.196/0001-00**  
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA  
E COMÉRCIO LTDA - ME  
RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, N.º 431  
VILA SANTO ANTÔNIO - CEP: 15014-420  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

Fls. Nº 500  
Proc. Nº  
Rubrica

**Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda ME**

CNPJ: 10.210.196/0001-00 | IE: 647.536.301.113 | IM: 1457460

Rua Major Emídio de Castro, 431 | Vila Santo Antonio | CEP: 15014-420 | São José do Rio Preto - SP

Telefone: (+55 17) 2138-0700 | E-mail: dslicitacao@gmail.com

Fls. Nº 501  
Proc. Nº  
Rubrica



SUPRIMENTOS

Vendas governamentais e corporativas | Licitações públicas

**AO:**

**Município de Formosa da Serra Negra- MA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 - SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2022**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/10/2022: as 14:00**

**OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas para fornecimento de suprimento de impressora para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra – MA, e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**

**PLANILHA DE CUSTOS**

ITEM	MODELO	CUSTO	IMPOSTOS	FRETE	MARGEM LUCRO BRUTO	DESPESAS OPERACIONAIS	PREÇO DE VENDA
4	106R04348	R\$ 158,48	R\$ 14,29	R\$ 3,00	R\$ 7,00	R\$ 7,13	R\$ 189,90
6	TN-3472	R\$ 21,05	R\$ 2,85	R\$ 3,00	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 37,90

São José do Rio Preto- SP, 08 de Novembro de 2.022.

**DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME**

**André Correa da Rocha**

**RG Nº 29.896.216-0 SSP/SP**

**CPF Nº 220.578.458-77**

**SÓCIO ADMINISTRADOR**

10.210.196/0001-00  
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA  
E COMÉRCIO LTDA - ME  
RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, N.º 431  
VILA SANTO ANTÔNIO - CEP: 15014-420  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

**Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda ME**

CNPJ: 10.210.196/0001-00 | IE: 647.536.301.113 | IM: 1457460

Rua Major Emídio de Castro, 431 | Vila Santo Antonio | CEP: 15014-420 | São José do Rio Preto - SP

Telefone: (+55 17) 2138-0700 | E-mail: dsillicitacao@gmail.com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

Fls. Nº 502  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

P.M.PINHALZINHO  
P.A. Nº 0143/2022  
FL. Nº \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM OMUNICIPIO DE PINHALZINHO E A EMPRESA DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.

Gestor da Ata: Aleff Ferreira Mogno Carvalho

O **MUNICÍPIO DE PINHALZINHO**, inscrita no CNPJ sob n.º 45.623.600/0001-44, isento de Inscrição Estadual, com sede na Rua Cruzeiro do Sul, Centro, Pinhalzinho - SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º: 7.799.529/SSP/SP e CPF n.º: 866.966.888-20, doravante designado como **MUNICÍPIO** e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal n.º 2.707 de 03 de Fevereiro de 2014, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

### DETENTORA 1

Denominação: Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda

Endereço: Rua Major Emidio de Castro, 431, Vila Santo Antonio, cep: 15.014-420, São José do Rio Preto -SP

CNPJ: 10.210.196/0001-00

Representante Legal: André Correa da Rocha

CPF: 220.578.458-77

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de cartuchos de toner para impressoras.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ UNIDADE	MARCA	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	TONER BROTHER TN 3472 COMPATÍVEL OU SUPERIOR COMPATÍVEL; COMPONENTES 100% NOVOS; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, PRETO.	DSI	40	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00
2	TONER BROTHER TN350 COMPATÍVEL OU SUPERIOR COMPATIVEL 100% NOVOS; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM; PRETO.	DSI	40	R\$ 24,98	R\$ 999,20

DISTRISUPRI Assinado de forma  
DISTRIBUIDORA digital por DISTRISUPRI  
E COMERCIO DISTRIBUIDORA E  
LTDA:10210196 COMERCIO  
Dados: 2022.10.18  
000100 16:11:18 -03'00"



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

Fls. Nº 503  
Proc. Nº  
Rubrica

P.M.PINHALZINHO  
P.A. Nº 0143/2022  
FL. Nº  
Visto

17	Toner compatível SamSung MLTD-203 COMPATIVEL 100% NOVOS; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM; PRETO.	DSI	30	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
18	TONER COMPATIVEL SAMSUNG MLTD204S COMPATIVEL; COMPONENTES 100% NOVOS; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM; PRETO.	DSI	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00

### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites previstos em Lei.

### CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

**3.1-** Contratar com a Administração desta Prefeitura Municipal nas condições previstas no **Edital do Pregão nº 36/2022** e o preço registrado nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

**3.2-** Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

**3.2.1-** Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do **Anexo I**, determinando sua substituição;

**3.2.3-** Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

**3.3-** As irregularidades deverão ser sanadas **no máximo em 5 (cinco) dias corridos**, do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ajustado.

**3.4-** Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3.5.** Após o recebimento da ordem de fornecimento, empenho ou instrumento equivalente pela empresa, a mesma terá **até 8 (oito) dias corridos** para efetuar a entrega do material.

**3.6-** Atender a toda a **legislação vigente** (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

Rua Cruzeiro do Sul, 225 – Centro – Pinhalzinho/SP – CEP: 12995-000 – Fone (11) 4018-4310

DISTRISUPRI  
DISTRIBUIDOR  
DISTRIBUIDORA E  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:1021019  
6000100  
Assinado de forma  
digital por DISTRISUPRI  
DISTRIBUIDORA E  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:10210196000100  
Dados: 2022.10.18  
16:11:28 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

Fls. Nº 504  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

P.M.PINHALZINHO  
P.A. Nº 0143/2022  
FL. Nº \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

**3.7-** Entregar o material nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, **principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca e modelo indicados** durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento;

**3.7.1-** Considerando o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, na ocorrência de mudanças tecnológicas ou outros motivos devidamente justificados, a DETENTORA poderá vir a entregar material com características equivalentes ou superiores, desde que aprovado previamente pela equipe técnica da Prefeitura.

**3.8-** Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pela Prefeitura.

#### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

**4.1-** Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

**4.2-** Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na execução dos serviços.

**4.3-** Efetuar o pagamento que deverá ser realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente em conta corrente da detentora.

#### **CLÁUSULA QUINTA – VALOR**

O valor total estimado desta ata é R\$ 4.989,20 (Quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

#### **CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES**

**6.1.** Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.707 de 03 de Fevereiro de 2014, Decreto Municipal nº 3.219, de 31 de outubro de 2019, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, e pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

**6.2.** Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado, o não cumprimento, por parte da empresa detentora, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejarão a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

**6.2.1.** Advertência por escrito.

**6.2.2.** Suspensão por até cinco anos do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Pinhalzinho.

DISTRISUPRI  
DISTRIBUIDORA E  
COMERCIO  
Assinado de forma digital por  
DISTRIBUIDORA E  
COMERCIO  
em 20/02/2022 às 14:08:09  
00100



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

Fls. Nº 505  
Proc. Nº  
Rubrica

P.M.PINHALZINHO  
P.A. Nº 0143/2022  
FL. Nº  
Visto

**6.2.3.** Multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total deste contrato, por não dar início aos serviços contratados ou quando houver atraso injustificado na entrega do objeto do presente contrato;

**6.2.4.** Multa de 10% (dez por cento) do valor total deste contrato no caso de descumprimento de quaisquer obrigações assumidas, neste contrato, edital de pregão, seus anexos ou proposta apresentada.

**6.2.5.** Multa de 20% (vinte por cento) do valor total deste contrato no caso de descumprimento total deste instrumento.

**6.3.** As multas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos créditos da empresa vencedora ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1-** Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº 36/2022, com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

**7.2-** A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura firmar as contratações que deles poderão advir.

## CLÁUSULA OITAVA – FORO

**8.1-** O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pinhalzinho.

**8.2-** Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Pinhalzinho, 14 de Outubro 2022.

JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA  
P/ Prefeitura de Pinhalzinho

DISTRISUPRI  
DISTRIBUIDORA E  
COMERCIO

Assinado de forma digital por  
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E  
COMERCIO LTDA:10210196000100  
Dados: 2022.10.18 16:11:54 -03'00'

ANDRÉ CORREA DA ROCHA

Pela Detentora da Ata

**Testemunhas:**

Nome/RG:

Nome/RG:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

Fls. Nº 506  
Proc. Nº  
Rubrica

P.M.PINHALZINHO  
P.A. Nº 0143/2022  
FL. Nº  
Visto

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: Município de Pinhalzinho

CONTRATADA: Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda

CONTRATO N° (DE ORIEM): Ata de RP 36.2/2022- PE 36/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de cartuchos de toner para impressoras.

ADVOGADO (S)/ N° OAB/email: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Pinhalzinho, 14 de Outubro de 2022.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: José Luiz de Oliveira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 866.966.888-20

DISTRISUPRI  
DISTRIBUIDORA E  
COMERCIO  
LTDA:10210196000100

Assinado de forma digital por  
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E  
COMERCIO  
LTDA:10210196000100  
Dados: 2022.10.18 16:12:03  
-03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

Fls. Nº 502  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

P.M.PINHALZINHO  
P.A. Nº 0143/2022  
FL. Nº \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

## **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: José Luiz de Oliveira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 866.966.888-20

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pelo contratante:**

Nome: José Luiz de Oliveira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 866.966.888-20

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela contratada:**

Nome: André Correa da Rocha

Cargo: Sócio /Administrador

CPF: 220.578.458-77

Assinatura: \_\_\_\_\_

DISTRISUPRI  
DISTRIBUIDORA E  
COMERCIO  
LTDA:102101960001  
00

Assinado de forma digital  
por DISTRISUPRI  
DISTRIBUIDORA E COMERCIO  
LTDA:10210196000100  
Dados: 2022.10.18 16:12:13  
-03'00'

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: José Luiz de Oliveira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 866.966.888-20

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.